



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei nº 006/2022

Miracatu, 28 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Temos a honra de encaminhar a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 006/2021, que autoriza o Executivo Municipal a realizar abertura crédito adicional orçamentária e suplementar ao orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar, visa atender as demandas financeiras de recursos disponíveis e provável excesso de arrecadação, solicitados pelo Departamento de Educação.

Assim sendo, solicitamos a essa Egrégia Casa de Leis a tramitação do presente projeto de Lei, em regime de urgência.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/4E1E-3E55-5158-65C6> e informe o código 4E1E-3E55-5158-65C6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E1E-3E55-5158-65C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 28/01/2022 13:53:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/4E1E-3E55-5158-65C6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL,
ORÇAMENTÁRIA E SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE.**

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de um crédito adicional orçamentária e suplementar no orçamento vigente, na importância de **R\$ 1.983.448,81 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta um centavos)**, destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Departamento	Ficha	D.R	Valor
01.07.00	Depto de Municipal de Educação			
01.07.01	Depto de Municipal de Educação			
12.361.0005.2023	Manut. dos Serv. Educacionais			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	558	05.282.0001	R\$ 1.169.128,68
01.07.02	Ensino Infantil			
12.365.0005.2026	Manut. do Ensino Infantil			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	278	05.200.0013	R\$ 10.972,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo	279	05.293.0001	R\$ 6.616,70
01.07.04	Merenda Escolar			
12.368.0005.2028	Manutenção da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	302	05.285.0001	R\$ 62.718,86
01.07.05	Transporte Escolar			
12.361.0005.2029	Manut. do Transporte Escolar			
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - PJ	559	05.288.0001	R\$ 284.012,06
01.07.06	FUNDEB			
12.361.0005.2031	FUNDEB – 30% - Fundamental			
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - PJ	321	02.262.0000	R\$ 340.000,00
12.365.0005.2030	FUNDEB – 30% - Infantil			
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - PJ	340	02.262.0000	R\$ 110.000,00
Total				R\$ 1.983.448,81

Autógrafo Al
28/01/22
Pablo Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/4E1E-3E55-5158-65C6> e informe o código 4E1E-3E55-5158-65C6





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Art. 2º A presente suplementação dar-se-á:

- a) Pelo superávit financeiro do exercício anterior apurado nos saldos bancários das contas do município no valor de **R\$ 1.533.448,81 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta um centavos)** totalizados nas fichas de despesas: **278, 279, 302, 558 e 559.**
- b) Pelo provável excesso de arrecadação da **Ficha 123 – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação**, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, tendo em vista a revisão de projeção de recursos a serem recebidos durante o exercício financeiro de 2022, totalizados nas fichas de despesas: **321 e 340.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 – 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2015/21 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 2017/21, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 28 de janeiro de 2022.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

CIENTE

Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões
competentes

Em 28/01/22

Pablo Pereira

Presidente

Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 113/2022
Data: 28/01/2022 - Horário: 14:28
Legislativo

Assinado por 1 pessoa: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/4E1E-3E55-5158-65C6> e informe o código 4E1E-3E55-5158-65C6